



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



>>> CONTATOS

Outros esclarecimentos sobre o
SELO INFRA + INTEGRIDADE no **link** do
PROGRAMA RADAR ANTICORRUPÇÃO
localizado na página oficial do Ministério da Infraestrutura
(<https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br>),
ou solicitados por meio do e-mail
selointegridade@infraestrutura.gov.br
e telefone: (61) 2029-8161

SELO INFRA+ INTEGRIDADE DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA



I. PROGRAMA RADAR ANTICORRUPÇÃO

Com o objetivo de aprimorar a gestão pública e dificultar os desvios de conduta e de recursos públicos, e em cumprimento ao compromisso do governo federal de reforçar as linhas de defesa de suas instituições, o Ministério da Infraestrutura criou o **PROGRAMA RADAR ANTICORRUPÇÃO**, recomendando a adoção de ações voltadas ao enfrentamento de riscos de fraudes e à supervisão de ações de gestão no âmbito do Ministério.

Nesse sentido, foram definidos 07 (sete) pilares com as iniciativas prioritárias à necessária promoção de integridade institucional e relacionadas à prevenção, detecção e combate à corrupção, por meio do aperfeiçoamento e sistematização de ações de controle e conformidade na estrutura do MInfra.



II. SELO INFRA + INTEGRIDADE

O **SELO INFRA + INTEGRIDADE** é um dos pilares do Programa **RADAR ANTICORRUPÇÃO** e foi criado para premiar empresas que atuam no setor de infraestrutura de transportes e que, reconhecidamente, desenvolvam boas práticas de governança e integridade institucional, compreendendo iniciativas ligadas à ética, transparência, conformidade, responsabilidade social, sustentabilidade, prevenção à fraude e à corrupção.

Essa iniciativa visa a estimular a implementação de programas de integridade e conformidade, conscientizando essas empresas sobre a importância do enfrentamento de condutas antitéticas, auxiliando, ainda, no combate aos crimes contra a Administração Pública.

Em 23 de julho de 2020 foi publicada no Diário Oficial da União a Portaria nº 102, que assim dispõe em seu artigo 1º:

Fica instituído, no âmbito do Ministério da Infraestrutura - MInfra, o "Selo Infra + Integridade", doravante designado Selo, destinado a premiar empresas que tenham contratado com a Administração Pública nos últimos 05 anos e que atuam no setor de infraestrutura de transportes terrestres em obras de grande vulto, entendidas aquelas que administram empreendimento com estimativa de gastos superior a R\$82,5 milhões, como valor inicial do contrato, e que, reconhecidamente, desenvolvam boas práticas de governança, compreendendo integridade, ética, transparência, conformidade, responsabilidade social, sustentabilidade e prevenção à fraude e à corrupção, na forma do Regulamento anexo a esta Portaria.

INFRA+
INTEGRIDADE



Escaneie o QR Code com a câmera do seu smartphone para acessar o extrato da Portaria no Diário Oficial